

Portaria n.º 183/99/M**de 31 de Maio**

Tam Kuok Kuong presta serviço na Administração Pública de Macau desde Julho de 1980 e na Câmara Municipal das Ilhas desde 1 de Janeiro 1986. Aqui iniciou funções como assalariado eventual, exercendo, actualmente, as funções de técnico auxiliar de 1.ª classe, no Sector de Estudo e Conservação da Natureza.

Considerando que o seu percurso profissional na CMI é demonstrativo do seu empenho, aperfeiçoamento, dedicação e, sobretudo, a par de grande competência, de um elevado sentido do dever e de responsabilidade no desempenho das suas funções;

Considerando a sua vontade e disponibilidade para bem-servir a causa pública e a dedicação de que tem dado inúmeras provas, designadamente no âmbito do apoio ao *index Seminum e* e do acompanhamento de visitas de estudo ao património natural das Ilhas;

Reconhecendo que as suas qualidades pessoais e profissionais devem constituir exemplo para quantos servem a Administração Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Tam Kuok Kuong, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 184/99/M**de 31 de Maio**

O primeiro-sargento de cavalaria, NIM 52 268 111, *André dos Santos* foi incorporado no então Comando Territorial Independente de Macau em 1952 e durante cerca de quarenta e sete anos sempre serviu no território de Macau.

Os diversos louvores que constam da sua excelente folha de serviços, comprovam a sua elevadíssima eficiência, prontidão, disponibilidade, espírito de sacrifício e abnegação com que sempre pautou a sua actuação durante a sua longa carreira militar.

Reconhecendo a importância dos serviços por si prestados, o espírito de bem-servir e a extrema dedicação ao serviço que revelou, qualidades que demonstrou possuir na sua actividade profissional, contribuindo para a dignificação das Instituições Militares que serviu e das Forças de Segurança de Macau onde exerce funções;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

訓令 第 183/99/M 號**五月三十一日**

譚國光，自一九八零年七月起服務於澳門公共行政，一九八六年一月一日起成為海島市市政廳散位員工，現於研究暨保護自然環境組擔任一等助理技術員之職。

譚國光先生在海島市市政廳服務期間，向懷勤奮盡力、不斷進取和熱誠投入的精神，尤其於執行職務時，不但表現出高度責任感及使命感，且具備卓越的才能。

譚先生一貫對公共服務敬業樂業，在協助《種子目錄》一書的製作以及有關離島自然資源的學習和參觀活動的跟進工作上，皆有出色的表現；

譚先生的個人品德和職業操守應作為公共行政全體服務人員的榜樣；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予之權限，頒令如下：

獨一條——按照九月三日第 42/82/M 號法令第四條之規定，授予譚國光勞績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 184/99/M 號**五月三十一日**

騎兵一等上士 *André dos Santos* (軍人編號 52268111) 於一九五二年加入澳門獨立地區司令部，服務澳門地區至今約四十七年。

其出色的考勤紀錄中記載的各項嘉獎，證明他辦事極具效率、迅速，且具備隨時候命、犧牲及忘我的精神，他在悠長的軍人生涯裡總以這一切作為工作準則。

鑒於其服務之重要性、樂於服務的精神、工作上顯示的專注態度，這是他在各項專業工作中表現出的優良素質，有助曾服務的軍事機構和現任職的澳門保安部隊提高聲譽。

基此；總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao primeiro-sargento NIM 52 268 111, André dos Santos, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 185/99/M

de 31 de Maio

O dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias desempenha funções na Administração Pública de Macau desde 1990, tendo iniciado a sua actividade profissional no Centro de Atendimento e Informação ao Público; após ter sido coordenador-adjunto do Gabinete para os Assuntos Legislativos, vem exercendo há mais de cinco anos o cargo de director dos Serviços de Justiça.

Considerando que sempre se distinguiu pelas suas elevadas e invulgares qualidades profissionais e pessoais, reveladas não apenas no desempenho dos cargos exercidos mas também nas variadas outras funções que lhe foram sendo atribuídas ao longo destes anos, nomeadamente na presidência do Conselho dos Registos e Notariado e do Conselho de Reinsersão Social;

Atendendo ao seu notável contributo para a prossecução das políticas da área da justiça no âmbito da sua intervenção, de que se destaca a sua decisiva e inestimável colaboração tendente à consolidação de um sistema judiciário independente e de um eficaz sistema prisional;

Tendo em conta o seu profundo sentido de responsabilidade, a enorme capacidade de trabalho e a extrema dedicação à sua actividade profissional, bem como a sua excelente capacidade de relacionamento, que lhe têm granjeado o respeito e a consideração de todos quantos com ele contactam e que devem ser considerados como um exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 186/99/M

de 31 de Maio

A engenheira Maria Luísa Trindade Nunes Vaz de Portugal Basílio exerce funções no Leal Senado de Macau desde 1985, sendo responsável pelo Laboratório Municipal e, posteriormente, pelos Serviços de Ambiente e Zonas Verdes.

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條之規定，授予騎兵一等上士 André dos Santos（軍人編號 52268111）勞績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 185/99/M 號

五月三十一日

鄧嘉思先生一九九零年起在澳門公共行政當局任職，第一項工作是在公眾服務暨諮詢中心；繼而擔任立法事務辦公室副主任；後出任司法事務司司長，至今超過五年。

他在擔任職務上，以及近幾年負責的工作上，包括擔任登記暨公證委員會和社會重返委員會主席，均表現出高尚、傑出的專業操守和個人品德。

考慮到他在所屬的司法範疇貫徹有關政策上，具有顯著貢獻，尤其對鞏固獨立的司法制度及有效的監獄制度，作出關鍵而重大的配合工作。

又考慮到其擁有深厚的責任感、出色的工作能力，對工作專注，有良好的人際關係，因此贏得所接觸人士的尊重和敬佩，堪稱楷模。

基此；總督根據九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條規定，授予鄧嘉思先生勞績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 186/99/M 號

五月三十一日

白敏莉工程師自一九八五年起任職澳門市政廳，先後成為市政化驗所及環保暨綠化部的負責人。